

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 2b3mpopm SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/06/2022 Indicação nº 4576/2022 Protocolo nº 7223/2022</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL ROGÉRIO GALLO E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ALAN PORTO, A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA AGRÍCOLA ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE POCONÉ.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual demonstra a necessidade de implantação de uma Escola Agrícola Estadual no município de Poconé.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo atender ao pedido do Vereador Benedito Aurélio, da Câmara Municipal de Poconé, que solicita a implantação de uma Escola Agrícola Estadual.

O município de Poconé tem como eixo básico da sua economia a agricultura e a pecuária. Objetivando-se o fomento da cadeia produtiva, tanto em mão de obra, qualidade e produtividade, possibilitando a industrialização, geração de emprego e renda para o município, julgo pertinente tal reivindicação haja vista ser esse um caminho que deverá ser tomado por toda baixada cuiabana diante da construção da rodoanel e ferrovias que possibilitarão agilidade na comercialização de produtos produzidos



Por essas razões, conclamo meus nobres Pares pela aprovação da presente Indicação e posterior atendimento pelo Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Junho de 2022

João Batista
Deputado Estadual